

BEM VINDO  
A NOSSA  
EQUIPE



**Global**  
Pharma Services

# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão 03.2022

EMPRESAS



Este é o Código de Conduta e Ética do Grupo  
Global Pharma Services.



Ele define os princípios que devem orientar a conduta da empresa e de todos os seus representantes perante clientes, consumidores, fornecedores e demais públicos de interesse.

A transparência e o profissionalismo são afirmativas que regem a condução das atividades do Grupo Global Pharma Service, fundamentais para o bom andamento do trabalho. Esse Código de Conduta e Ética constitui a base para ações que formalizam a conduta ética exigida nas relações internas e externas.

A assinatura do Termo de Compromisso deste instrumento demonstra a concordância com esses bons princípios e sua aplicação de respeito ao próximo.

**Em caso de dúvidas e/ou sugestões, colocamo-nos à disposição.  
Atenciosamente,  
Com nosso abraço,  
Global Pharma Services**

Armando Oliveira  
CEO - Global Pharma Services

André Lima  
CMO - Global Pharma Services

[www.globalpharmaservices.com](http://www.globalpharmaservices.com)

Contato  
0800 500 7077

E-mail  
[contato@globalpharmaservices.com](mailto:contato@globalpharmaservices.com)

## O Grupo Global Pharma Services



O Grupo GPS- Global Pharma Services é reconhecido pela responsabilidade em todas as suas operações, respeitando as pessoas.

Nosso propósito é ser reconhecido como uma empresa de princípios cristãos que atua no apoio de obras sociais ao redor do mundo .

Esses compromissos integram a premissa de que, para alcançar nosso objetivo, precisamos de:

- PROCESSOS CERTOS;
- ESTRUTURA ADEQUADA;
- PESSOAS CAPACITADAS;
- VALORES E PRINCÍPIOS CRISTÃOS.

### 1.1 Missão

Nós suportamos e entregamos todas as nossas necessidades do nosso cliente (seja ela uma cotação, uma resposta de uma dúvida, o seu pedido ou qualquer demanda) :

- NO TEMPO CERTO;
- NA FORMA CERTA;
- E NO VALOR ACORDADO.

### 1.2 Visão

Ser um grupo reconhecido pelos princípios CRISTÃOS que ajuda pessoas no suporte, demanda e entrega de medicamentos especiais.

[www.fastmedicamentos.com.br](http://www.fastmedicamentos.com.br)

### 1.3 Valores:

Valores são princípios que servem como base para a tomada de decisão em nossa organização.



- Ética;
- Agilidade;
- Flexibilidade;
- Respeito às Pessoas;
- Foco no Cliente;
- Persistência;
- Resultado.

### 2.0 Responsabilidade Social - *Orientamos que todos os nossos representantes estejam envolvidos em ações sociais.*

Todo representante, no momento em que estiver representando o Grupo Global Pharma Services perante os membros de uma comunidade, deve agir conforme os princípios especificados nesse Código, sem preconceitos de qualquer ordem.



[www.momentosaude.com.br](http://www.momentosaude.com.br)

## **2.1 - Imagem Institucional:** *Cuidar da imagem institucional é proteger nossa história:*



A imagem institucional da organização é literalmente o que ela representa perante clientes, fornecedores e comunidade, é um bem muito importante da empresa.

Portanto, somos todos responsáveis pela preservação e contínua melhoria da imagem e credibilidade construída ao longo da história da empresa.

O relacionamento com a clientes e fornecedores deve prezar pela confiabilidade das informações .

As ações de marketing e de publicidade são fundamentais para conhecimento público e na preservação da imagem, respeitabilidade e confiança do Grupo junto aos diferentes públicos. Elas devem expressar seus princípios e a integridade das suas políticas e práticas, que são essenciais para conquistar e preservar a lealdade dos nossos colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos de relacionamento.

A necessidade de transparência e veracidade em todas as nossas ações são fundamentais, mas sempre devemos lembrar de manter sigilo sobre novas ideias, estratégias e outros tipos de informações comerciais e industriais que são valiosas, mas não são públicas, das quais a empresa é proprietária e as protege amparada pela lei, tal como faz com outros tipos de bens.

Portanto, todos nossos representantes devem zelar por essas informações.

[www.precomedicamentos.com.br](http://www.precomedicamentos.com.br)

## 2.2 -Responsabilidades dos representantes com a Imagem Institucional:



- Zelar pela imagem do Grupo, dentro e fora do ambiente de trabalho, estando alinhado aos valores da empresa, agindo de maneira ética e livre de preconceitos;
- Assegurar que os registros e documentações de clientes contenham sempre informações corretas, seguras, precisas e atualizadas;
- Zelar pela guarda e sigilo das informações confidenciais relacionados à empresa.
- Não discutir informações confidenciais da empresa em áreas públicas, transportes públicos ou redes sociais, blogs pessoais e/ou corporativos, ou outros meios de comunicação que possam gerar risco de exposição indesejada da informação.
- Zelar pela imagem do Grupo nas redes sociais. Publicações de cunho preconceituoso, discriminatório e ofensivo não estão alinhados com os valores da empresa.
- Utilizar os recursos disponíveis de comunicação eletrônica única e exclusivamente para fins profissionais, dentro das exigências legais e segundo os princípios éticos desse Código, não transmitindo comentários difamatórios, mensagens ou documentos contendo linguagem, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam qualquer forma de discriminação.

[www.globalpharmaservices.com](http://www.globalpharmaservices.com)

- Não instalar qualquer tipo de programa ou arquivo que viole a propriedade intelectual da empresa ou de terceiros nos equipamentos do Grupo Global Pharma Services;
- Manter-se atualizado quanto às normas legais, regulamentares e instruções relativas ao desempenho e segurança de suas atividades e, também, quanto às importantes regras dispostas neste manual do qual estamos disponibilizando aos representantes;
- Zelar pela guarda das informações confidenciais do Grupo Global Pharma Services interna e externamente;
- O Grupo Global Pharma Services repudia qualquer forma de corrupção. Fique atento a situações que caracterize esse tipo de comportamento. A prática desses atos está sujeita a medidas disciplinares e a sanções de acordo com a legislação vigente;

### **3. Clientes e Fornecedores:**

Oferecer qualidade é demonstrar atenção aos nossos clientes neste momento difícil o qual estão passando. Lembre-se que eles estão em busca de saúde. Você deve estar em constante desenvolvimento, uma verdadeira inspiração, traduzida em processos inovadores. Assim, buscamos sempre alta tecnologia para alcançarmos nossos objetivo que é Sermos Fast , porque tempo é a moeda de maior valor para VIDA.

### 3.1 Responsabilidade dos representantes frente aos Clientes :



- A.** Tratar os clientes, colegas de trabalho e fornecedores com respeito, cordialidade, atenção, eficácia, proatividade e agilidade no atendimento de suas necessidades e, principalmente, com ética;
- B.** Atender aos clientes com imparcialidade e livre de preconceito de qualquer natureza, obedecendo rigorosamente às leis, bem como as regulamentações estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor e pelo Código Comercial Brasileiro;
- C.** Zelar pelos interesses dos clientes e colegas de trabalho, ajudando a solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas responsáveis na empresa, com eficiência e rapidez, retornando aos mesmos sempre que necessário;
- D.** Cumprir o que prometemos no prazo acordado;
- E.** Resguardar toda e qualquer informações repassadas por seus clientes;
- F.** Ser abertos a críticas e contribuições na busca permanente de melhoria de qualidade e eficiência de nossos serviços;
- G.** Solicitamos o uso de vestimenta adequada para o ambiente de trabalho. Não use roupas desgastadas, camisas de times de futebol, shorts e boné, sempre mantenham o corte de cabelo. Mulheres não utilizem blusas e vestidos curtos, decotados e/ou transparentes. Prezamos pelo bom senso nas vestimentas.

[www.momentosaude.com.br](http://www.momentosaude.com.br)

### **3.2 Fornecedores: alinhar princípios é a melhor maneira de trabalhar:**



O Grupo Global Pharma Services preza por práticas éticas na seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, tratando com respeito todos os fornecedores, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza, independentemente do volume de negócios que cada um mantenha com a empresa.

Os fornecedores devem ser íntegros na entrega e prática dos contratos firmados, mantendo de forma ética a confidencialidade das informações e cumprindo com as condições comerciais estabelecidas dentro da lei.

A escolha e a contratação de fornecedores devem sempre serem baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, alinhadas com as diretrizes desse Código e conduzidas por meio de processo objetivo pré-determinado, tal como concorrência ou cotação de preços, que garantam a melhor relação custo- benefício.

Os fornecedores deverão conhecer nossos valores, políticas e práticas do Grupo e ter atuação compatível com os princípios desse Código de Conduta e Ética.

### **3.3 Concorrentes: respeitar é trabalhar com ética**

A competitividade do Grupo Global Pharma Services será exercida com base na nossa capacidade e na gestão ética da nossa empresa, sempre orientados pelos valores de conduta e respeito da empresa.

[www.precomedicamentos.com.br](http://www.precomedicamentos.com.br)

### **3.4 Respeitar o poder público é trabalhar com seriedade**



O Grupo Global Pharma Services respeita as leis e tem interesse em contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país, respeitando as boas práticas de governança. Romanos 13:1

Todas as operações e negócios realizados pelo Grupo estão e devem permanecer, respaldados pela respectiva documentação, estando em estreita observância às normas e aos princípios contábeis.

O Grupo não oferece e nem promete, diretamente ou por meio de terceiros, pagamentos, presentes ou benefícios a agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros e candidatos a cargos políticos, bem como a seus familiares ou equiparados, com o intuito de obter benefício para a empresa.

### **4. POLÍTICA DE REALIZAÇÃO DE HOME OFFICE**

O home office é qualquer atividade relacionada ao trabalho que pode ser realizada à distância, facilitada pelo uso de tecnologia e de comunicação. É também chamado de teletrabalho.

Nossos representantes que realizam o trabalho remoto devem ter à sua disposição os seguintes pré-requisitos:

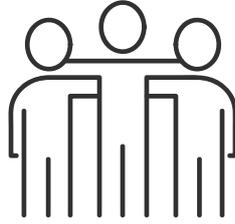
**a)** Um local adequado e confortável para montar a estação de trabalho, certificando-se de que é possível manter certo nível de “isolamento” em relação ao resto da casa, para que não surjam interrupções constantes ou distrações com ruídos de TV, rádio, animais e janelas com muito movimento, entre outras.

[www.globalpharmaservices.com](http://www.globalpharmaservices.com)

**b)** Acesso aos sistemas necessários para realizar o seu trabalho e equipamentos, tais como, mas não limitado a: computador, fones de ouvido, microfone, internet com boa velocidade.



## **BOAS PRÁTICAS PESSOAIS**



O Grupo Global Pharma Services recomenda que o funcionário siga as seguintes boas práticas para a realização do trabalho em home office:

- a)** Estabelecer um horário de trabalho, programando-se para ter um horário fixo para iniciar o dia e finalizar as tarefas e buscando manter uma constância de horários.
- b)** Estabelecer um “contrato” com os demais membros da família e residentes da casa, deixando claro que em determinados horários estará trabalhando e que não poderá ser interrompido(a).
- c)** Quando houver quebra da regra, o representante deverá fazer uma reflexão com os envolvidos, reforçando a importância do processo e reestabelecer o “contrato”.
- d)** Não ficar sentado por muitas horas seguidas, faça pausas curtas e aproveite para se movimentar.
- e)** Organizar a jornada de trabalho e as entregas a serem realizadas no dia ou na semana.
- f)** Manter a rotina de trabalho e tomar cuidado para não, misturar à rotina da casa.

[www.globalpharmaservices.com](http://www.globalpharmaservices.com)

# RESOLUÇÃO DE CONFLITOS



Fica estabelecido um princípio cristão que qualquer conflito entre membros, parceiros ou colaboradores devem seguir o padrão que Jesus deixou nos versículos do livro de Mateus:

"Se o seu irmão pecar contra você, vá e, a sós com ele, mostre-lhe o erro. Se ele o ouvir, você ganhou seu irmão. Mas se ele não o ouvir, leve consigo mais um ou dois outros, de modo que 'qualquer acusação seja confirmada pelo depoimento de duas ou três testemunhas" **Mateus 18:15-16**

Sendo assim, fica estabelecido que, se caso algum membro tiver um conflito ou uma dificuldade com outra pessoa relacionado ao grupo (stakeholder) deverá:

1. Conversar de forma pacífica e clara com a parte conflitante, mostrando:
  - a. O problema;
  - b. Uma possibilidade de solução;
  - c. E capacidade de ajudar.
2. Se a parte não ouvir, repita o item 1, pedindo a participação de uma testemunha. \*Esse testemunha deve ficar neutra e em silêncio;
3. Caso não haja solução, encaminhar o assunto em conjunto para os líderes do grupo GPS e registrar a situação no e-mail: [ouvidoria@globalpharmaservices.com](mailto:ouvidoria@globalpharmaservices.com)

Temos outro princípio cristão de não processar nossos membros. Sempre busque uma solução amigável, fora do âmbito judicial, conforme 1 Coríntios 6:1-8 adverte.

[www.momentosaude.com.br](http://www.momentosaude.com.br)

## QUANTO AO USO DE MÍDIAS SOCIAIS E GRUPOS PELOS MEMBROS DO GRUPO GPS



Entendemos que todos os membros do grupo possuem um perfil nas mídias sociais.

No entanto, afirmamos que:

- É expressamente proibido criar grupos paralelos em mídias sociais com membros e representantes do grupo, tratando assunto da empresa paralelamente, sem conhecimento dos administradores da empresa;
- Lembramos que todos os assuntos relacionados a equipe, membro, ou trabalho do grupo GPS devem ser tratados nos grupos oficiais, criados pelos administradores do grupo Global Pharma Services.

Caso isso ocorra e seja evidenciado, entendemos que o contrato PJ ou CLT poderá ser encerrado em comum acordo.

[www.momentosaude.com.br](http://www.momentosaude.com.br)

## **SOBRE A COMUNICAÇÃO**



Para a realização de uma comunicação eficaz durante o trabalho em home office, o representante deve:

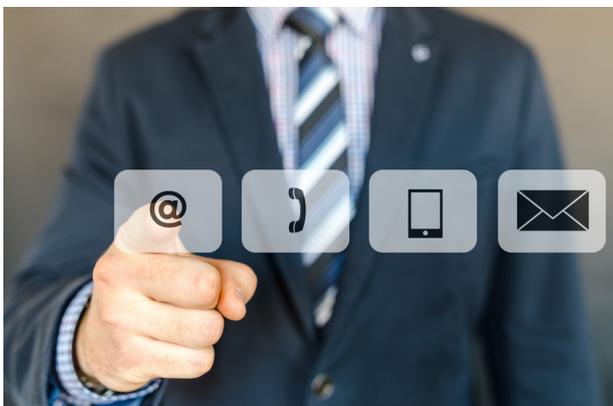
**a)** Estabelecer uma rotina de comunicação entre colegas e líder, por exemplo, fixando pequenas reuniões diárias de alinhamento via videoconferência.

**b)** Não deixar dúvidas sem respostas e não minimizar a importância das perguntas. Qualquer questionamento considerado relevante deve ser realizado.

**c)** Tratar dúvidas pontuais ou questões urgentes pelo chat, utilizando frases curtas e diretas, sem deixar de ser educado e sem deixar de dar o contexto sobre o ponto a ser abordado.

**d)** Tratar por e-mail, inicialmente, assuntos que não são urgentes ou que podem incluir um contexto maior sobre a situação.

**e)** Aproveitar as ferramentas disponíveis para realizar conversas por call ou vídeo e compartilhar percepções, opiniões ou ideias com o time pelo chat, buscando minimizar sintomas de solidão provenientes do distanciamento dos colegas.



[www.momentosaude.com.br](http://www.momentosaude.com.br)

## **REUNIÕES**



Para garantir a realização produtiva de reuniões durante o trabalho em home office, o representante deve:

- a)** Habilitar a câmera sempre que for participar de uma reunião por call, evitando o distanciamento e aumentando a confiança, visto que parte da comunicação é realizada por meio de gestos e expressões faciais.
- b)** Lembrar-se de colocar o microfone no mudo quando não estiver falando, garantindo sempre um som mais limpo para todos os participantes.
- c)** Evitar as distrações que podem aparecer quando muitas abas estão abertas. O representante deve estar focado no que está sendo tratado na conversa, da mesma forma que você faria em uma reunião presencial.

## **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Quanto à manutenção da segurança de informação durante o trabalho em home office, o representante deve se atentar às seguintes observações:

- a)** O uso do correio eletrônico da empresa é para fins corporativos e relacionados às atividades do representante dentro da instituição. A utilização desse serviço para fins pessoais não é permitida.
- b)** O uso de e-mail pessoal para trafegar informações relacionadas às atividades do colaborador dentro da instituição ou quaisquer outros dados da empresa não é permitido.

[www.precomedicamentos.com.br](http://www.precomedicamentos.com.br)

**c)** Todos os representantes, em qualquer vínculo ou função são responsáveis pela proteção e salvaguarda das informações de que sejam usuários ou com os quais tenham contato, assim como dos ambientes físicos e computacionais a que tenham acesso, independentemente das medidas de segurança implantadas.

**d)** Assim como a ética, a segurança deve ser entendida como parte fundamental da cultura interna da empresa. Ou seja, qualquer incidente de segurança subteme-se como alguém agindo contra a ética e os bons costumes regidos pela instituição.

## **5. Condutas inaceitáveis aos dirigentes e aos representantes da empresa:**

- Reivindicar benefícios ou vantagens pessoais para si próprio ou para terceiros, em decorrência de relacionamento comercial ou financeiro firmado em nome da empresa com clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a empresa mantenha este relacionamento;
- Ser conivente ou omissivo em relação a erros e infrações a este Código de Ética e às disposições legais e regulamentares vigentes;
- Exercer outras atividades profissionais durante a prestação de serviços ao grupo ou independentemente da compatibilidade de horários, exercer atividades que constituam prejuízo, concorrência direta ou indireta com as atividades da empresa;



- Exercer qualquer tipo de discriminação a pessoas por motivos de natureza econômica, social, política, religiosa, de cor, de raça ou de sexo;
- É expressamente proibido permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram nas suas relações profissionais; bem como namoro, relacionamento extra conjugais entre os representantes.
- Pleitear, solicitar ou receber presentes, ou vantagens de qualquer espécie, para si ou para terceiros, além da mera insinuação ou provocação para o benefício que se dê, em troca de concessões ou privilégios de qualquer natureza da empresa;
- Priorizar e preservar interesses pessoais, de clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas, em detrimento dos interesses da empresa;
- Obter vantagens, para si ou para terceiros, decorrente do acesso privilegiado a informações da empresa, mesmo que não acarretem prejuízo para a Empresa;
- Utilizar em benefício próprio ou repassar a terceiros, documentos, trabalhos, metodologias, ferramentas, serviços e informações de propriedade da empresa ou de seus clientes e fornecedores, salvo por determinação legal ou judicial;

- Manifestar-se em nome da Empresa, por qualquer meio de divulgação pública, quando não autorizado pelo conselho e liderança ou habilitado para tal;
- Fazer uso inadequado e antieconômico dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Empresa;
- Impedir, omitir ou dificultar a apuração de irregularidades cometidas dentro da Empresa por amigos e colegas;
- Alterar ou deturpar o teor de qualquer documento, informação ou dado de responsabilidade da Empresa ou de terceiros;
- Facilitar ações de terceiros que resultem em prejuízo ou dano para a Empresa;
- Manter-se no exercício da função de confiança para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas empresariais; e
- É expressamente proibido uso de palavrões ou palavras chulas para os colegas e com os clientes, fornecedores.
- O seu falar seja sempre agradável e temperado com sal, para que saibam como responder a cada um. Colossenses 4:6



[www.momentosaude.com.br](http://www.momentosaude.com.br)

## 6- Administração e aplicação do Código de Conduta e Ética do GPS



### 6.1 Cumprimento dos princípios do Código

Todos os representantes e parceiros do Grupo Global Pharma devem respeitar e cumprir os termos contidos neste Código de Conduta e Ética, assim como se responsabilizarem pela sua aplicação em todas as suas relações profissionais e com demais públicos.

### 6.2 Violação do Código

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de quaisquer condutas ou atividades contrárias aos princípios aqui estabelecidos deve comunicar o fato ao Comitê de Conduta e Ética via e-mail - **[ouvidoria@globalpharmaservices.com](mailto:ouvidoria@globalpharmaservices.com)**

Todas as informações e/ou denúncias recebidas serão tratadas como sigilosas, sendo preservada a identidade do informante e os envolvidos.

A violação de qualquer conduta ou prática contida neste Código será penalizada mediante avaliação dos gestores, juntamente com conselho de ética e estará sujeita à aplicação das leis vigentes do país origem da conduta.

[www.precomedicamentos.com.br](http://www.precomedicamentos.com.br)

**Declaro que li todas as páginas desse documento e estou plenamente de acordo e ciente com os direitos , deveres e sanções que esse Código de Conduta e Ética do Grupo GPS dispõe**

---

Assinatura

---

CPF ou CNPJ

---

Área de atuação



## EMPRESAS

